



PORTARIA GAB/FURG N° 105, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025 na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

a. a Portaria MGI n° 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente administrativo nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025, na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

§ 1º O expediente, no dia 5 de março de 2025, fica suspenso somente até às 14 horas.

§ 2º No dia 5 de março de 2025, o expediente deverá ser cumprido das 14h às 18h, na modalidade (presencial ou remoto) estabelecida pela Portaria GAB/FURG n° 104, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Excluir, do cumprimento do ponto facultativo disposto no art. 1º, todos os serviços do Grupo de Vigilância e do Hospital Universitário por serem considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2º É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas e Diretores de Órgãos Vinculados, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 19/02/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0356744** e o código CRC **E6E49E88**.